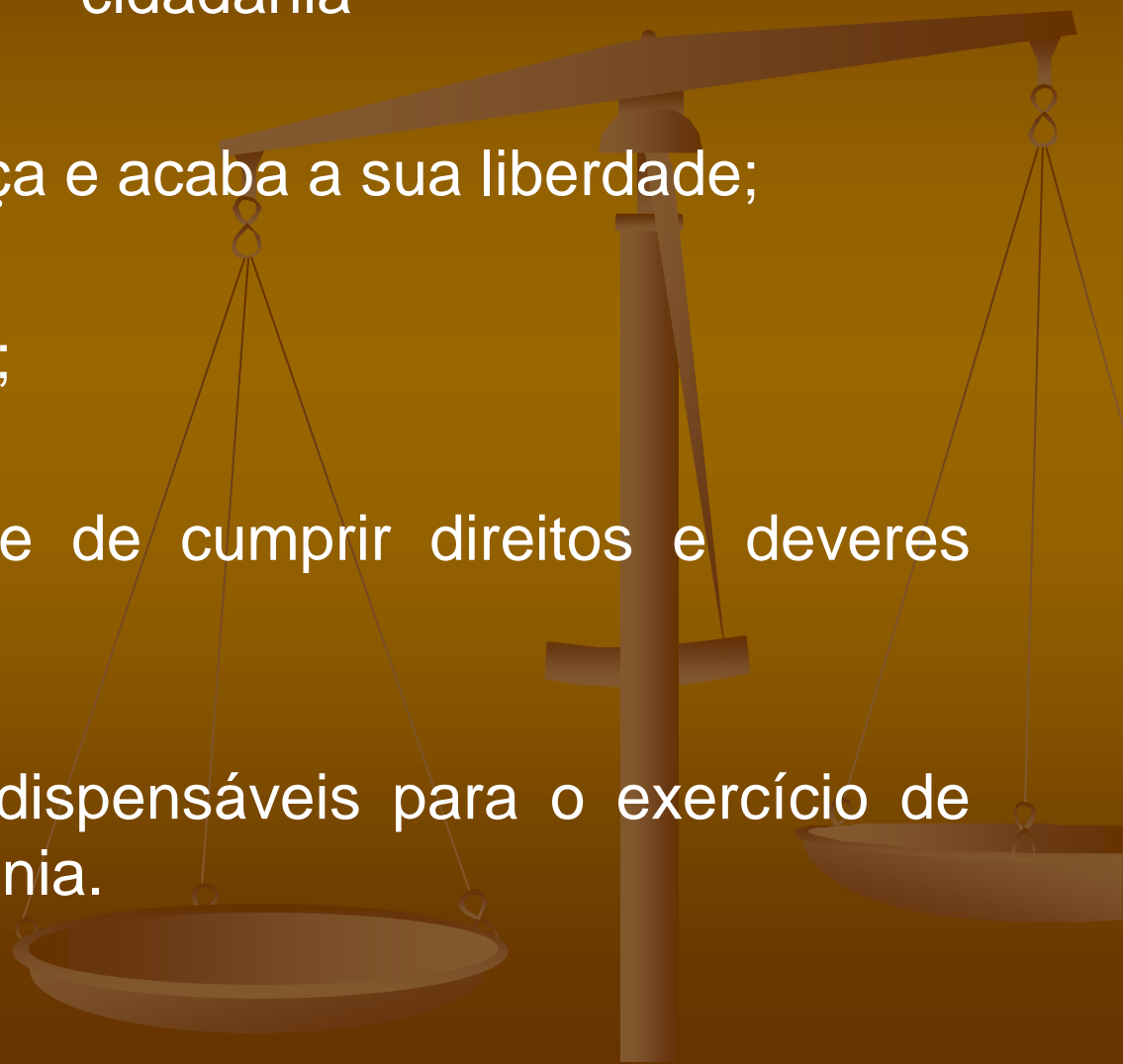


- Saber o significado de cidadania, tendo em conta que existem regras a cumprir no exercício da cidadania
- Saber onde começa e acaba a sua liberdade;
- O que é o Cidadão;
- A responsabilidade de cumprir direitos e deveres estabelecidos;
- Valores cívicos indispensáveis para o exercício de uma melhor cidadania.



# A cidadania

- é a “responsabilidade perante nós e perante os outros”
- é a “consciência de deveres e direitos”
- é o “impulso para a solidariedade e para a participação”
- é ter “sentido de comunidade e de partilha”

Jorge Sampaio, *Educação para a Cidadania*

# A cidadania

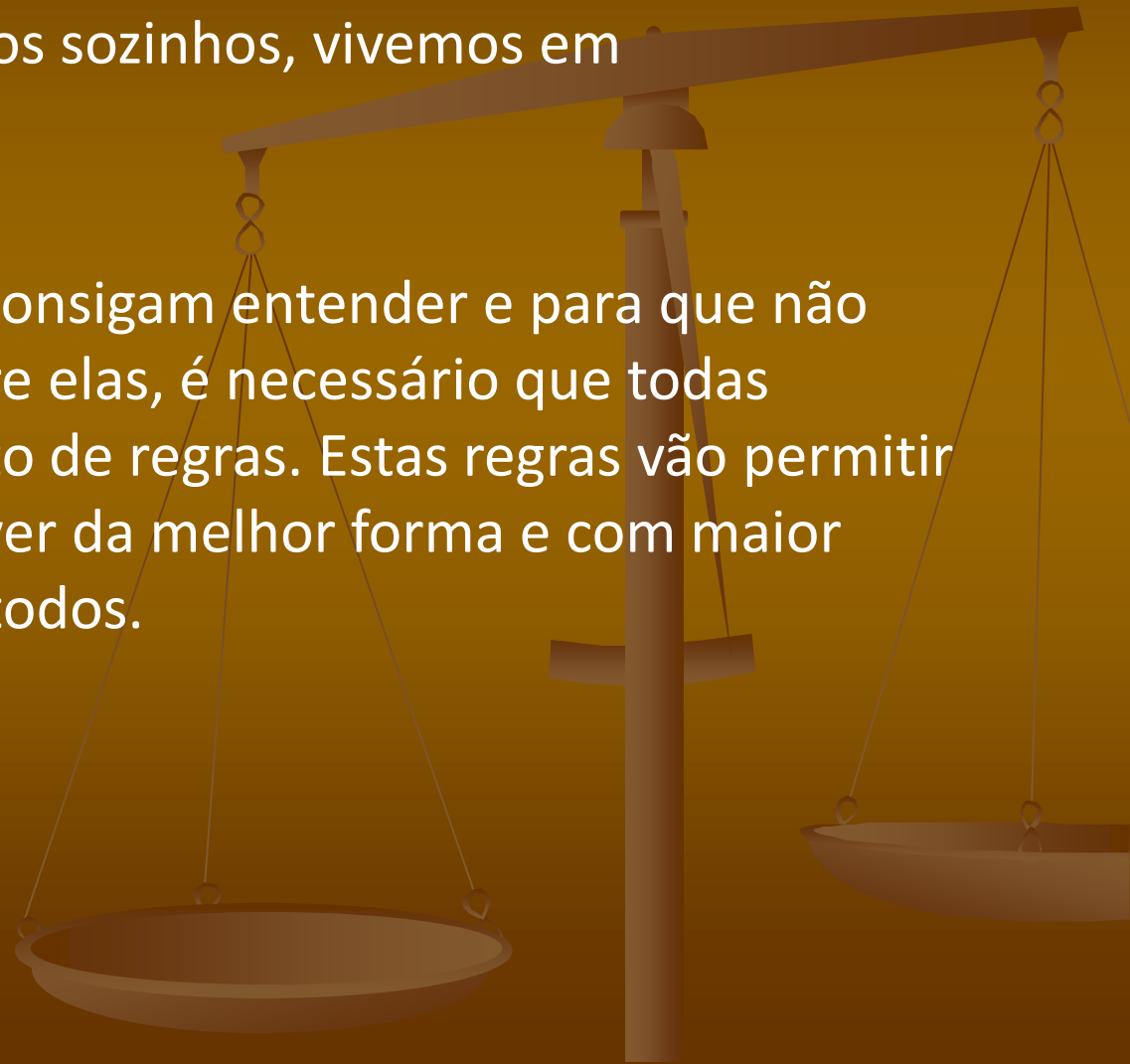
- é a “insatisfação perante o que é injusto ou está mal”
- é a “vontade de aperfeiçoar, de servir, de realizar”
- é o “espírito de inovação, de audácia, de risco”
- é o “pensamento que age e acção que se pensa.”

Jorge Sampaio, *Educação para a Cidadania*



Todas as pessoas vivem em conjunto umas com as outras, isto é, nós não vivemos sozinhos, vivemos em comunidade.

Para que as pessoas se consigam entender e para que não existam conflitos entre elas, é necessário que todas cumpram um conjunto de regras. Estas regras vão permitir que todos possam viver da melhor forma e com maior entendimento entre todos.

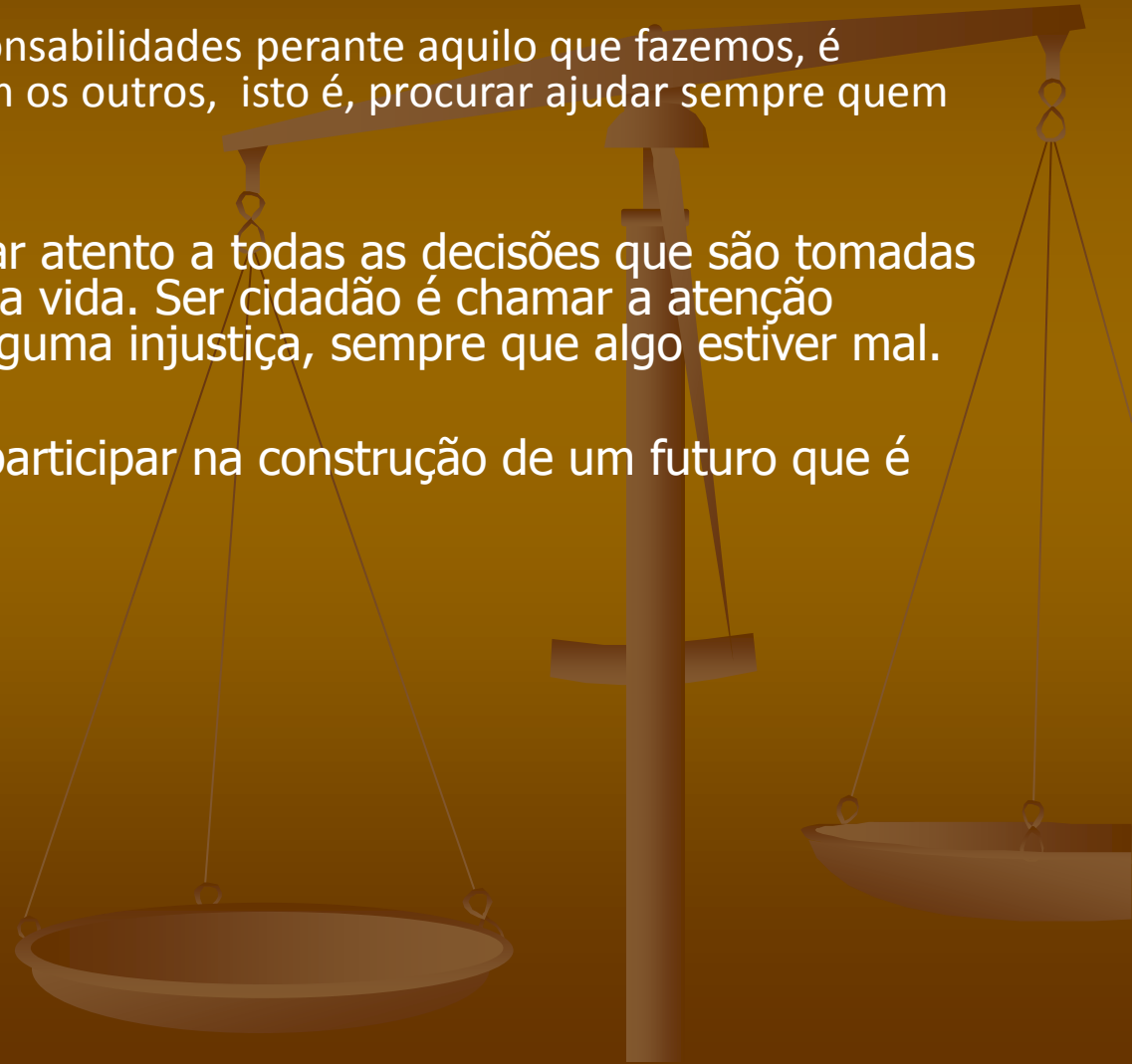


A cidadania é, então, percebermos bem quais são os nossos direitos e os nossos deveres para com os outros e dessa forma, sabermos viver em sociedade.

A cidadania é termos responsabilidades perante aquilo que fazemos, é sermos solidários para com os outros, isto é, procurar ajudar sempre quem precisa de nós

Ser cidadão significa estar atento a todas as decisões que são tomadas e que influenciam a nossa vida. Ser cidadão é chamar a atenção sempre que acontecer alguma injustiça, sempre que algo estiver mal.

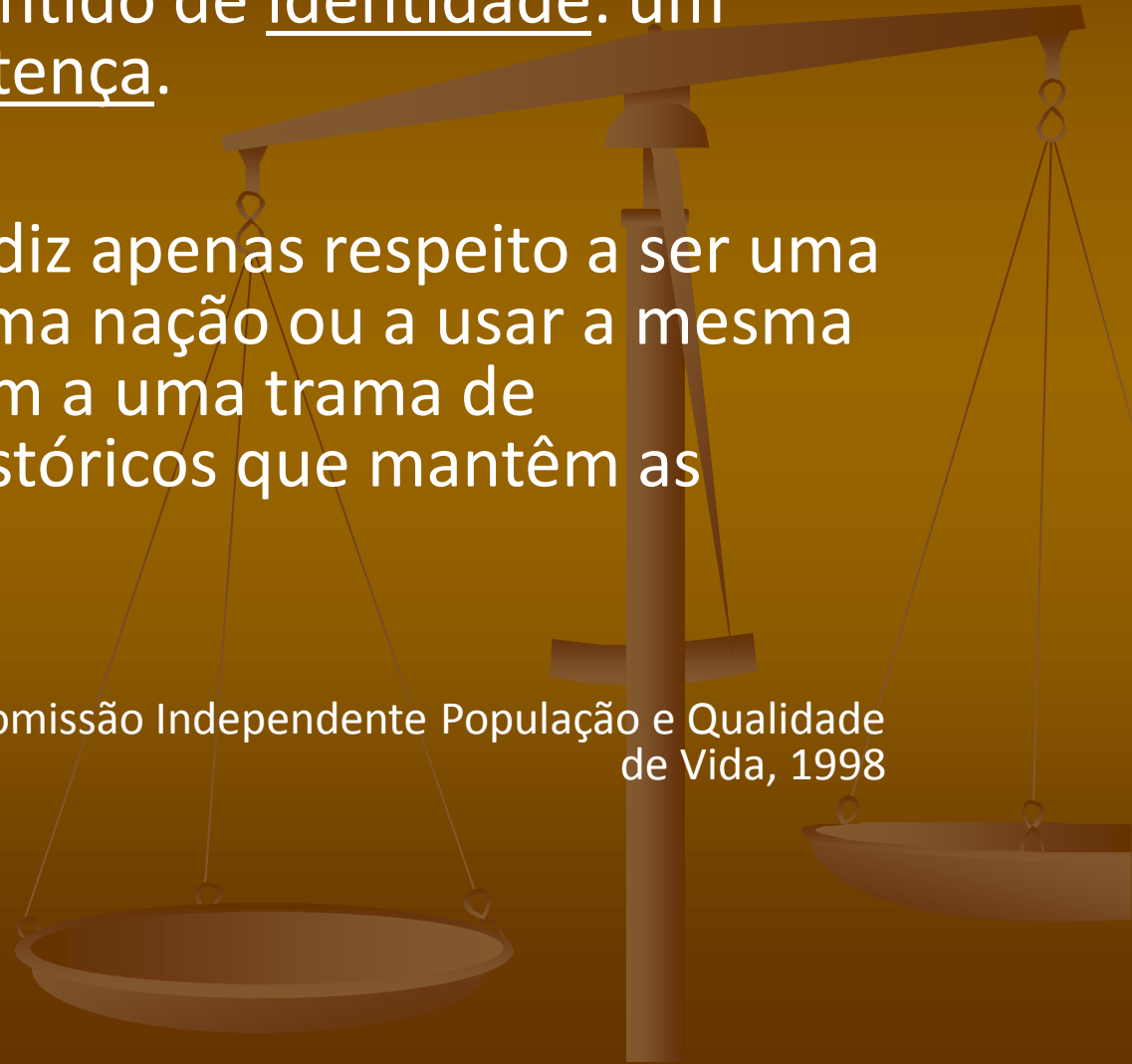
No fundo ser cidadão é participar na construção de um futuro que é comum a todos.



# A base da cidadania

- “(...) repousa no sentido de identidade: um sentimento de pertença.
- Esta pertença não diz apenas respeito a ser uma parte de uma mesma nação ou a usar a mesma língua, mas também a uma trama de acontecimentos históricos que mantêm as pessoas unidas;

*Cuidar o Futuro*, Relatório da Comissão Independente População e Qualidade de Vida, 1998



# A base da cidadania

- “ (...) a pertença projecta-se ainda nas preocupações comuns acerca do futuro.

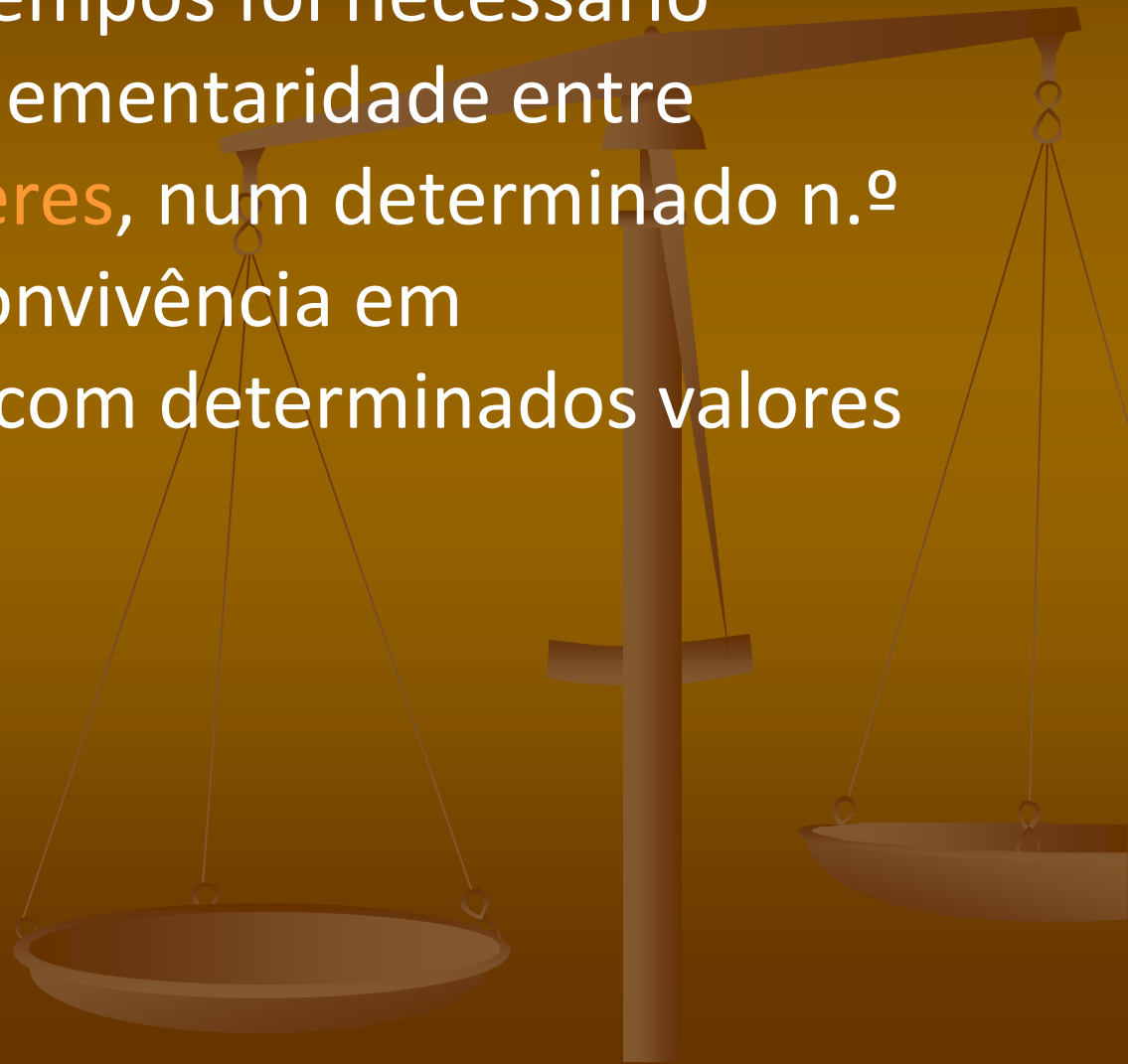
Quando as pessoas são partes de algo, preocupam-se.

Quando se preocupam, ocupam-se de, agem, contribuindo para o bem estar da sociedade, mesmo antes de surgir a reivindicação dos direitos de participação.”

*Cuidar o Futuro*, Relatório da Comissão Independente População e Qualidade de Vida, 1998

# Cidadania

- Ao longo dos tempos foi necessário definir a complementaridade entre **Direitos e Deveres**, num determinado n.º de regras de convivência em conformidade com determinados valores culturais.



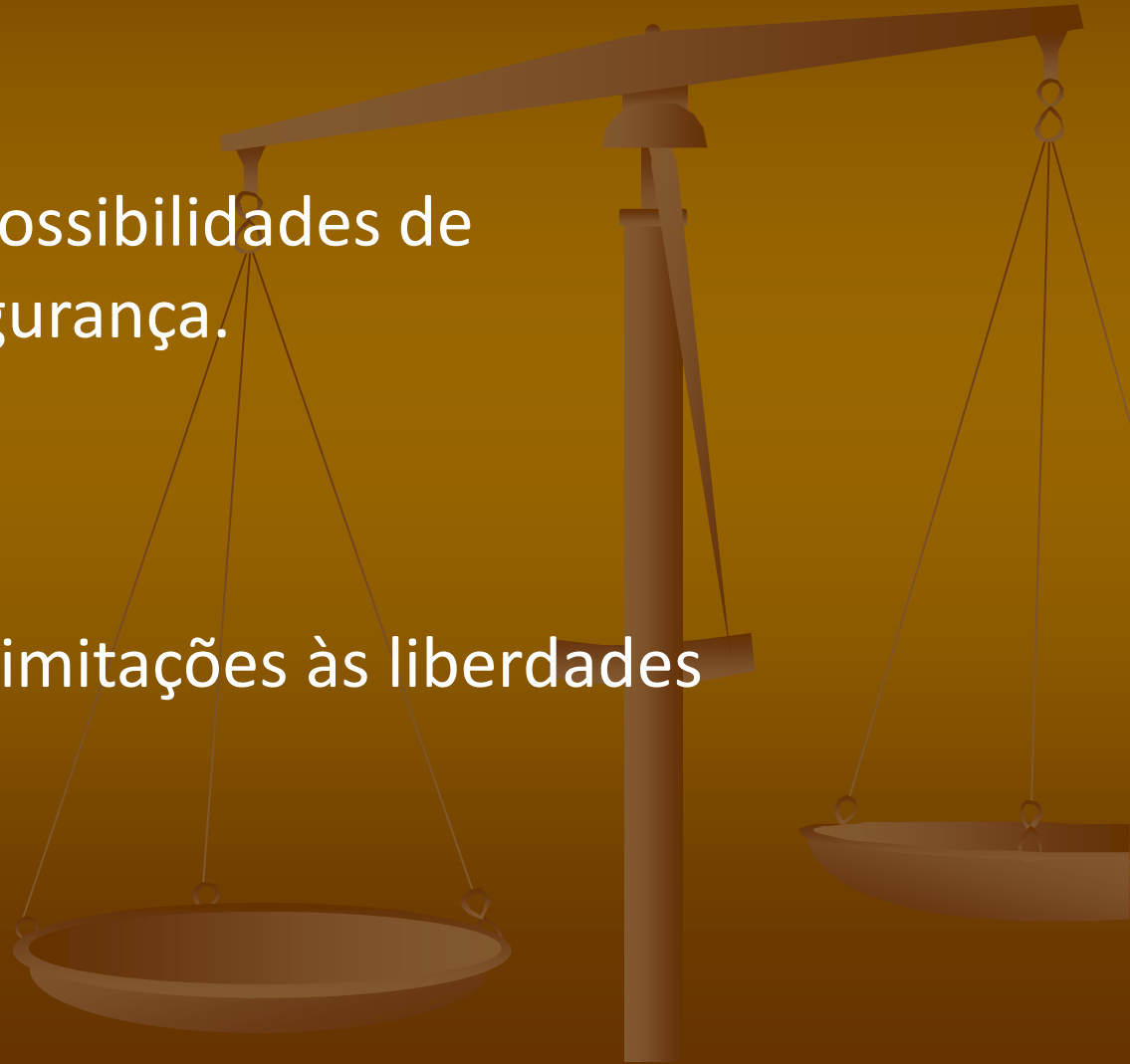
# Cidadania

- **Direitos**

Vantagens ou possibilidades de protecção e segurança.

- **Deveres**

Obrigações ou limitações às liberdades individuais.

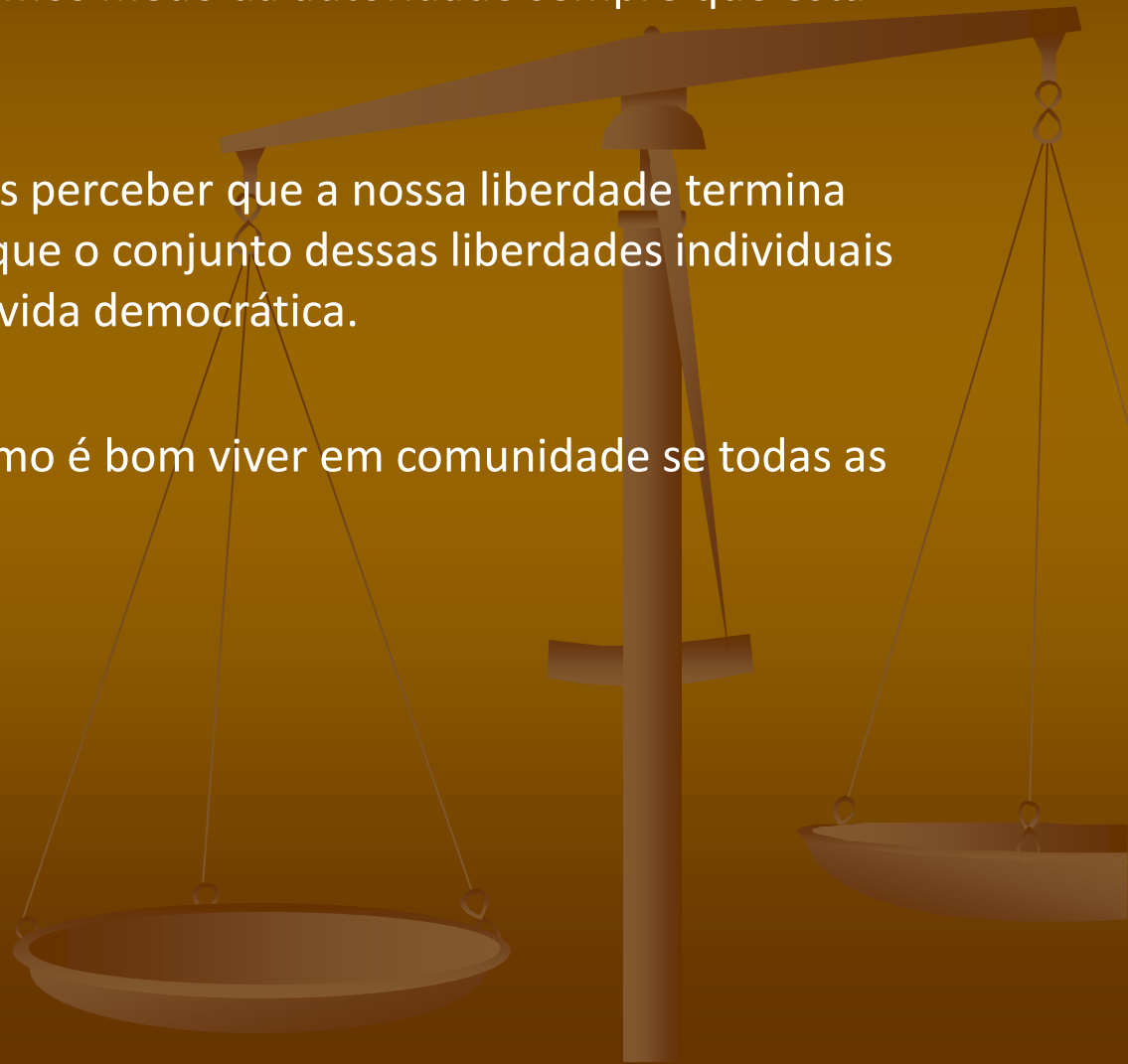


## Os nossos Direitos

Se conhecermos bem os nossos direitos e os nossos deveres seremos mais e melhores cidadãos e não teremos medo da autoridade sempre que esta não tiver razão.

No fundo, com a cidadania vamos perceber que a nossa liberdade termina onde começa a dos outros e que o conjunto dessas liberdades individuais é que é a verdadeira base da vida democrática.

Com a cidadania percebemos como é bom viver em comunidade se todas as pessoas se respeitarem





**Regras** – Linhas que temos que seguir (leis)

**Direito** – Aquilo que podemos fazer

**Dever** – Aquilo que temos de fazer

Ex: Direito a não sermos incomodados em nossas casas e dever de não incomodarmos os nossos vizinhos.

**Responsabilidade** – Responder por aquilo que fazemos

**Solidariedade** – Ajudar sempre quem precisa de nós

**Participação** – Chamar a atenção para casos de injustiça, votar, etc..

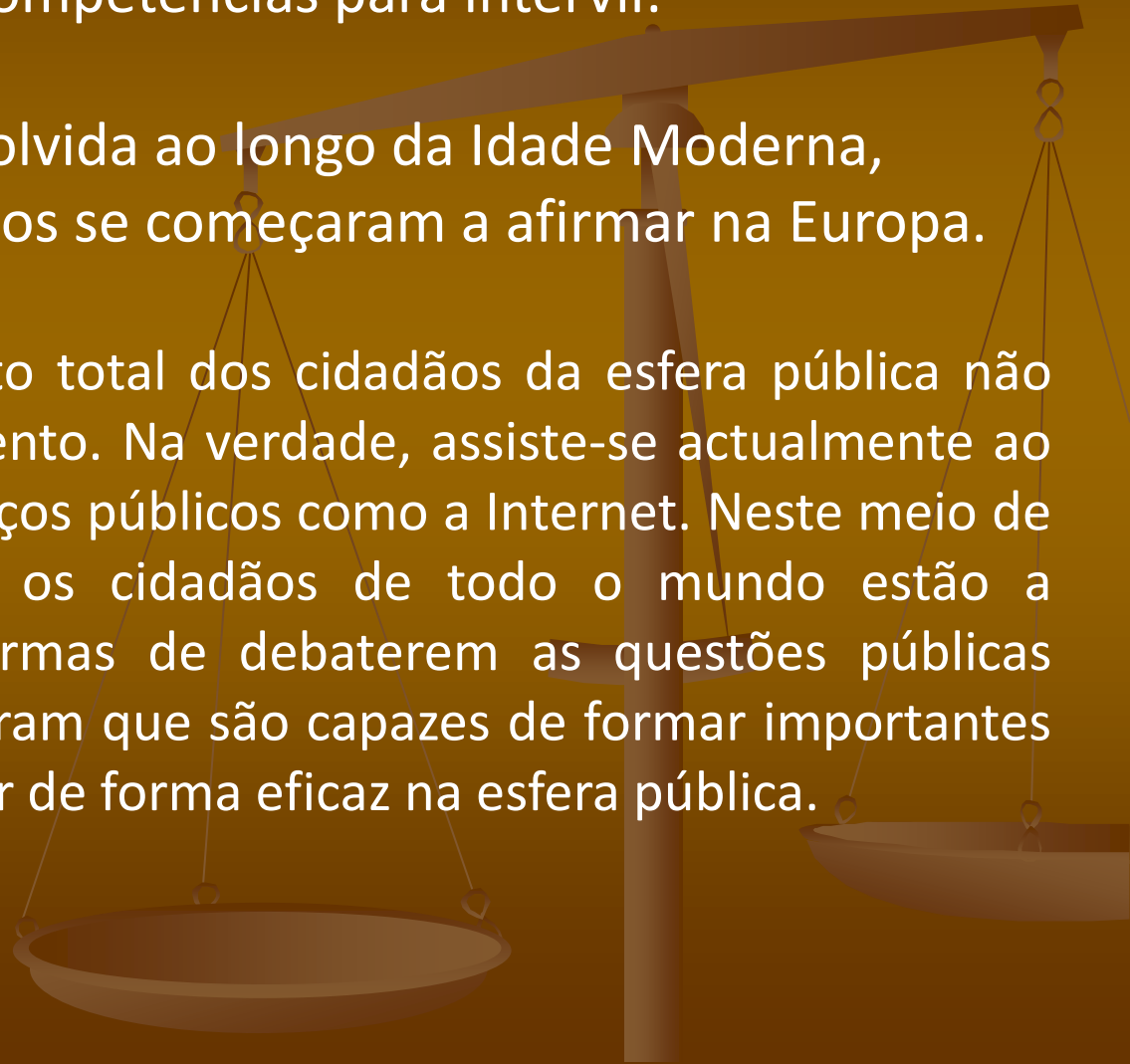
# Público - Privado . Limites e Relações

**Domínio Público:** o que diz respeito ao Estado;

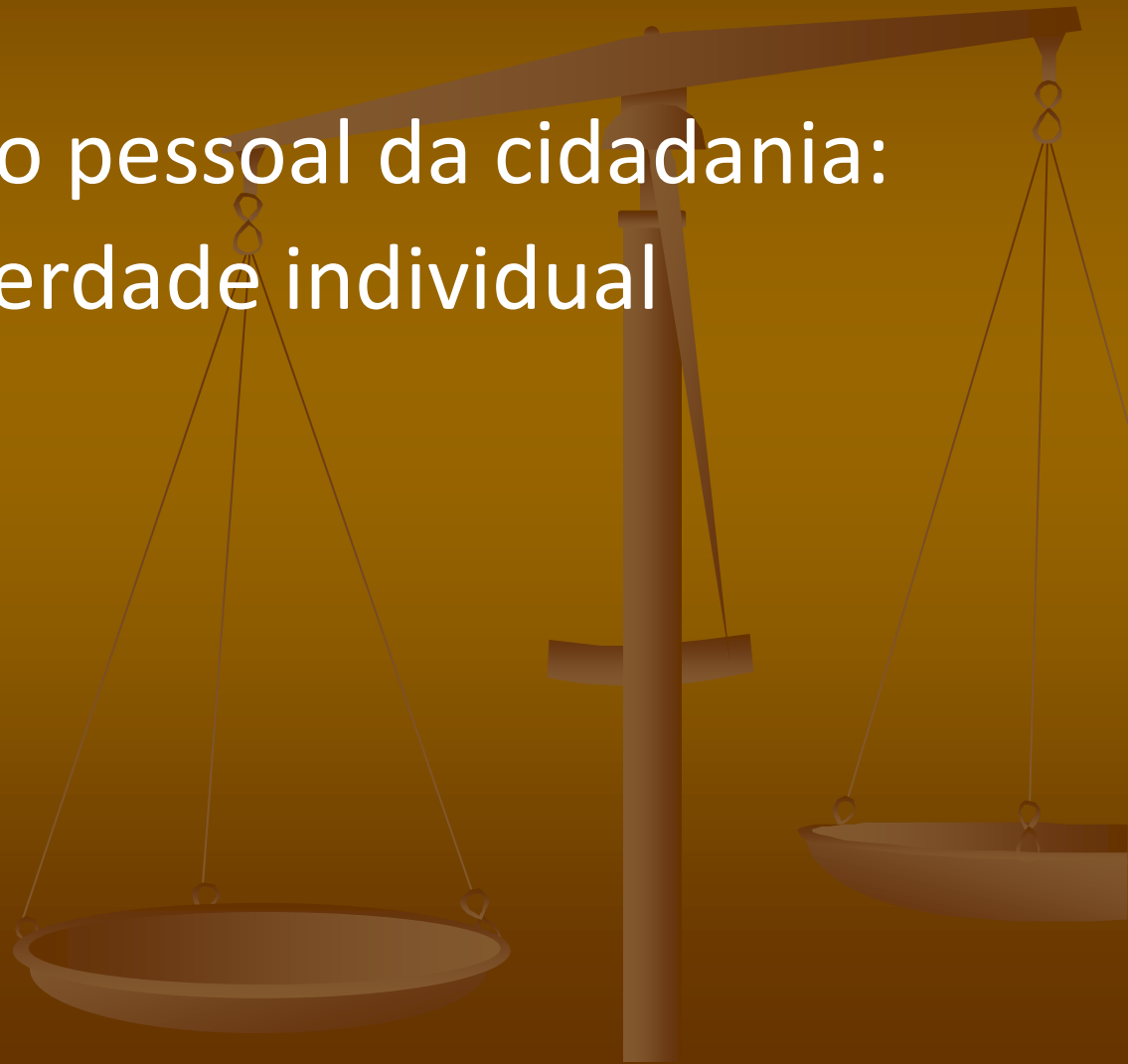
- **Domínio Privado:** o que diz respeito à vida das famílias e dos indivíduos e só estes têm competências para intervir.

·  
Esta distinção será desenvolvida ao longo da Idade Moderna, quando os estados modernos se começaram a afirmar na Europa.

·  
O cenário de um afastamento total dos cidadãos da esfera pública não parece ter qualquer fundamento. Na verdade, assiste-se actualmente ao surgimento de de novos espaços públicos como a Internet. Neste meio de comunicação e informação, os cidadãos de todo o mundo estão a descobrir também novas formas de debaterem as questões públicas locais ou globais, e já mostraram que são capazes de formar importantes correntes de opinião e intervir de forma eficaz na esfera pública.



- A dimensão pessoal da cidadania:
  - A liberdade individual



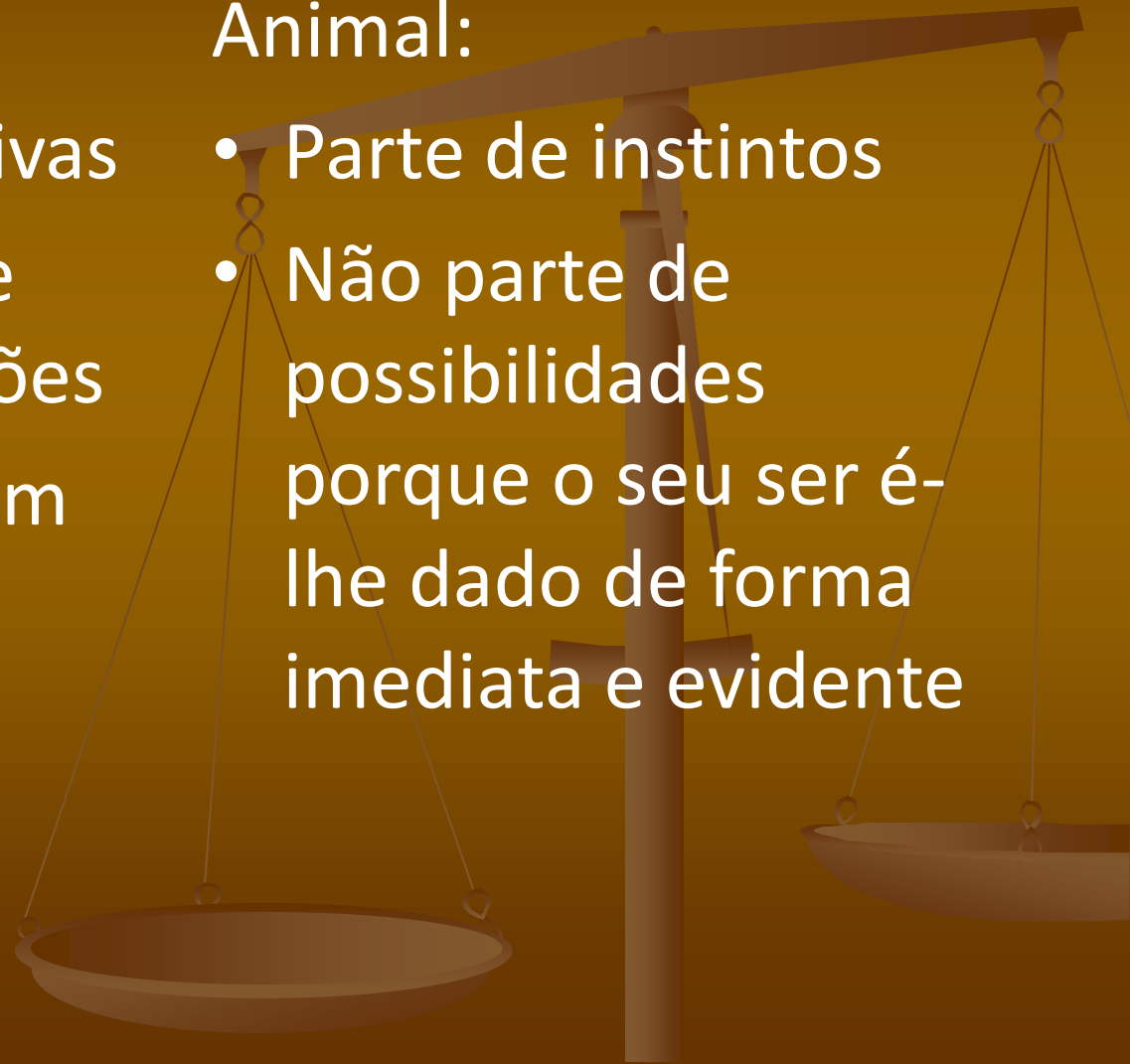
# Acção Humana vs “Acção” Animal

Ser humano:

- Parte de alternativas
- Escolhe com base em motivos / razões
- Age de acordo com uma escolha consciente, responsável e pessoal

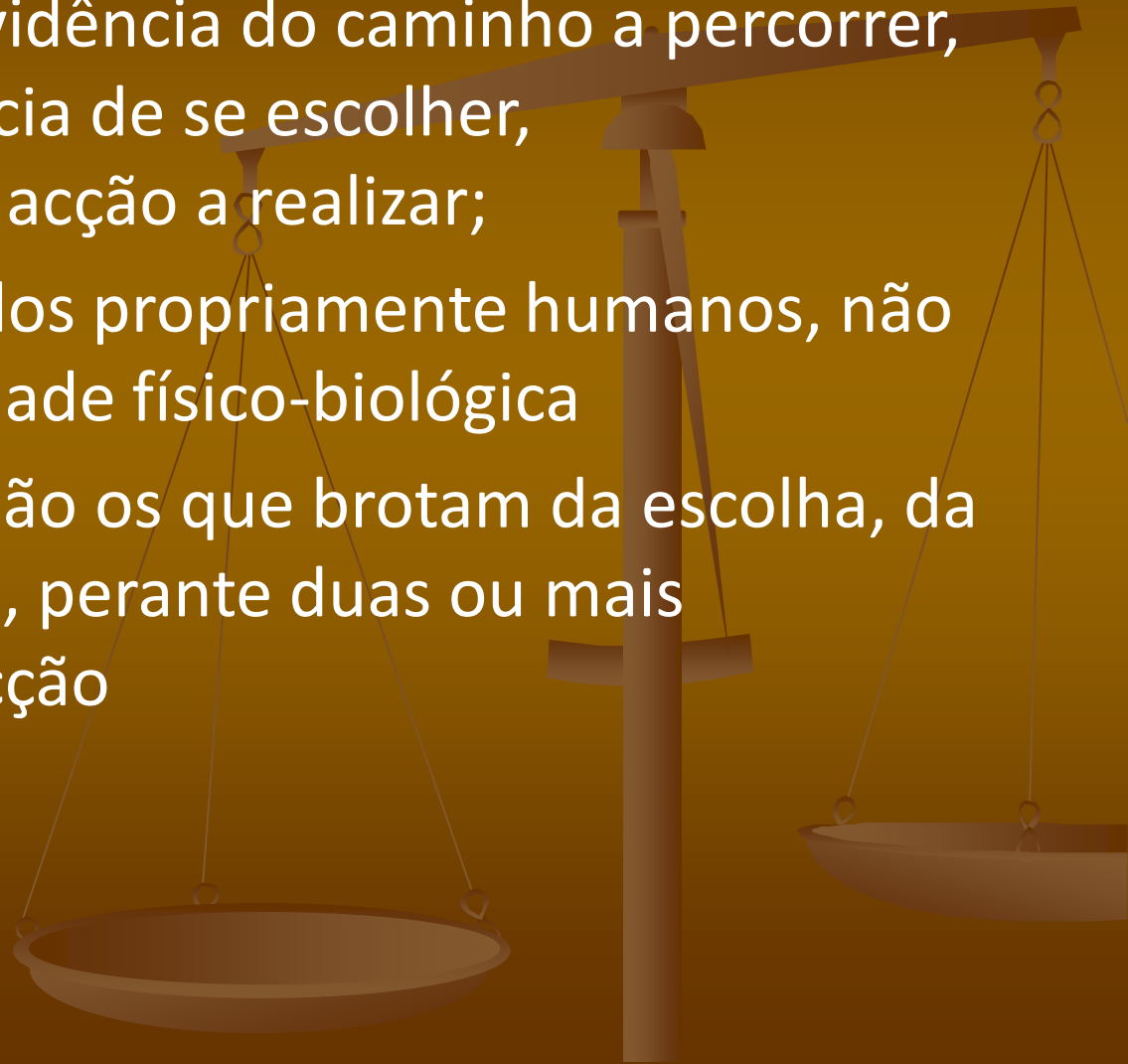
Animal:

- Parte de instintos
- Não parte de possibilidades porque o seu ser é-lhe dado de forma imediata e evidente



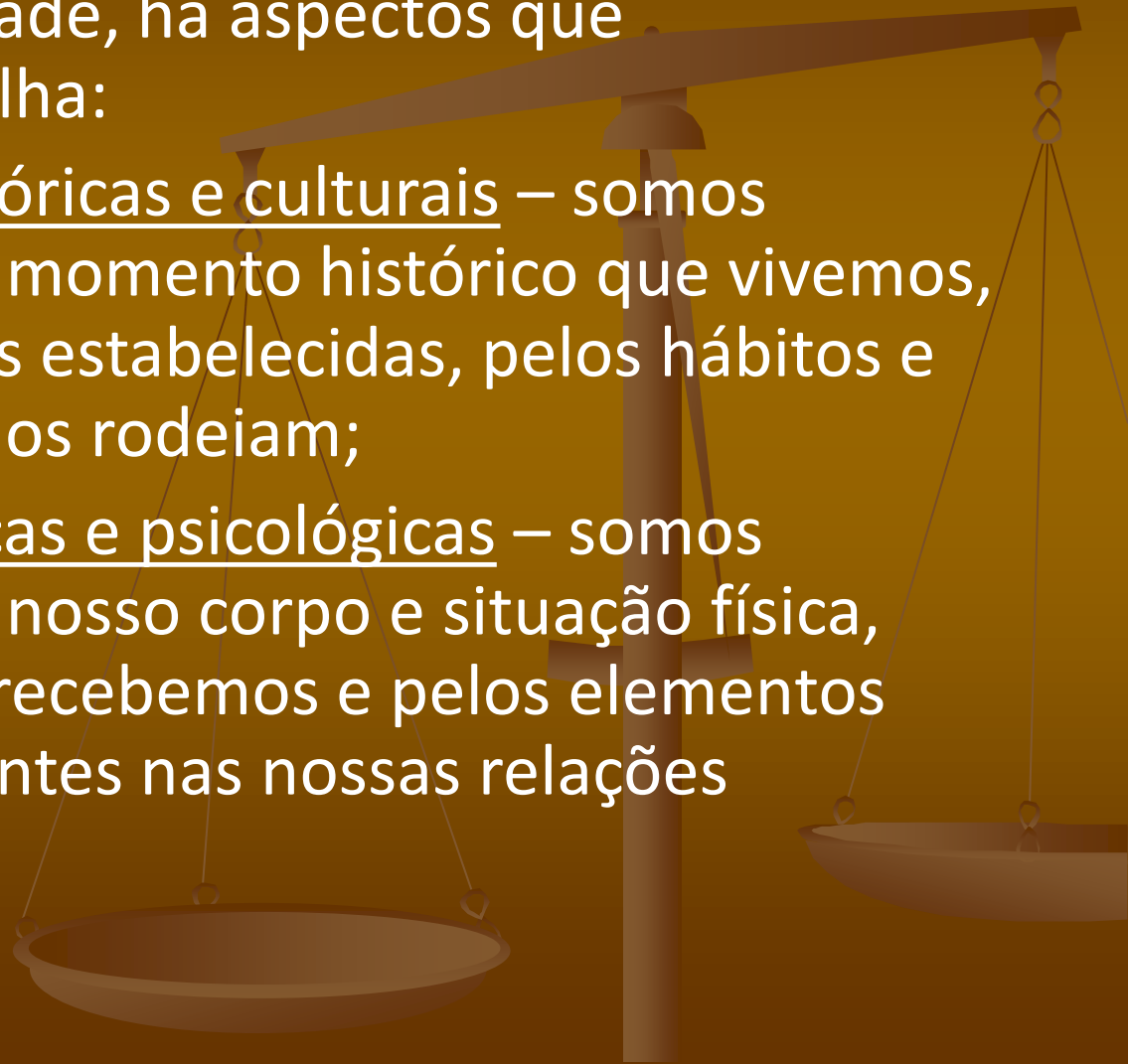
# Liberdade Humana

- Nasce da falta de evidência do caminho a percorrer, perante a importância de se escolher, intencionalmente, a acção a realizar;
- Os actos considerados propriamente humanos, não nascem da necessidade físico-biológica
- Os actos humanos são os que brotam da escolha, da selecção consciente, perante duas ou mais possibilidades de acção

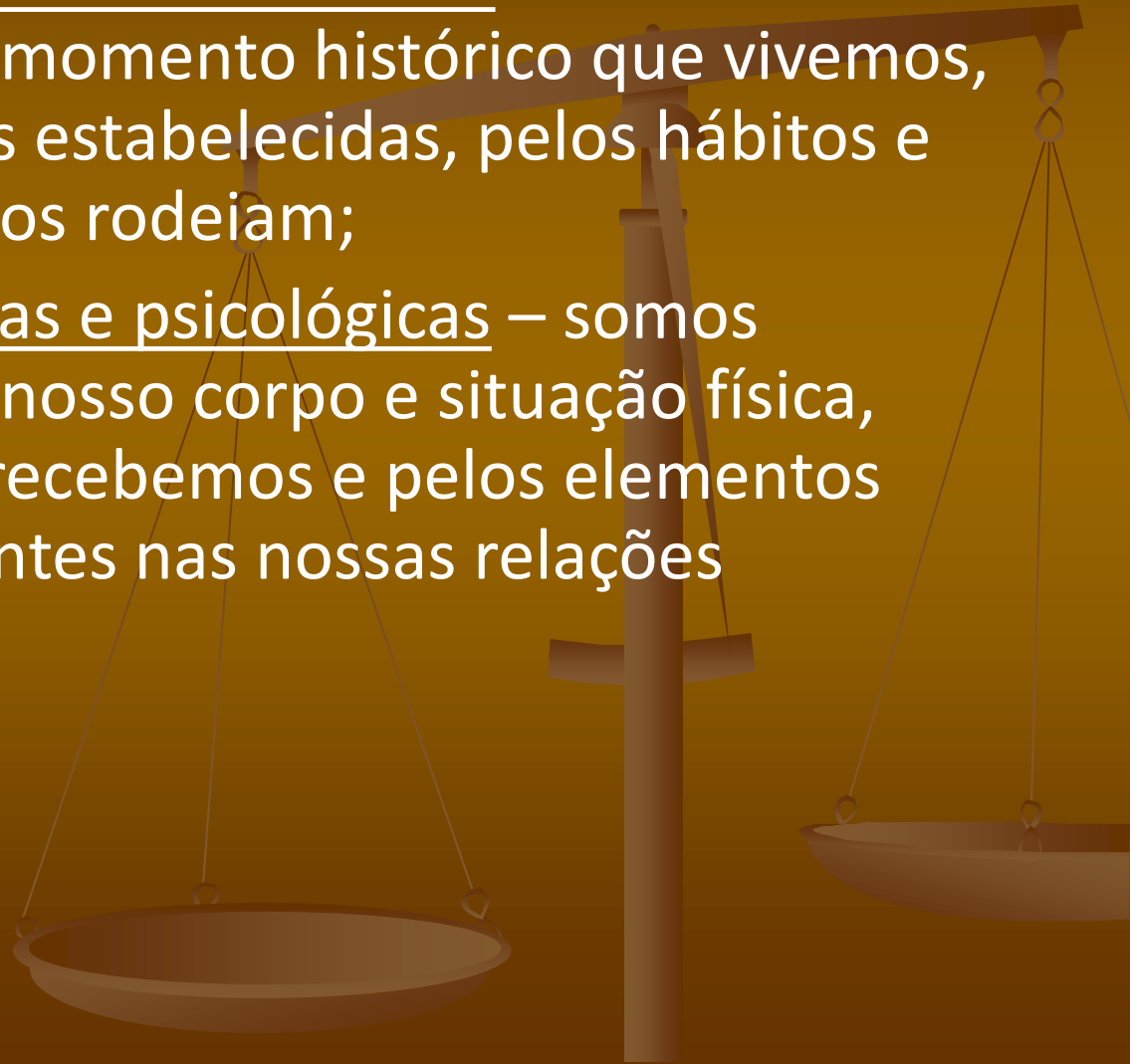


# Condicionantes da liberdade

- Perante a possibilidade, há aspectos que condicionam a escolha:
  - Condicionantes históricas e culturais – somos condicionados pelo momento histórico que vivemos, pelas normas sociais estabelecidas, pelos hábitos e costumes dos que nos rodeiam;
  - Condicionantes físicas e psicológicas – somos condicionados pelo nosso corpo e situação física, pela educação que recebemos e pelos elementos emocionais dominantes nas nossas relações pessoais.



- Perante a possibilidade, há aspectos que condicionam a escolha:
  - Condicionantes históricas e culturais – somos condicionados pelo momento histórico que vivemos, pelas normas sociais estabelecidas, pelos hábitos e costumes dos que nos rodeiam;
  - Condicionantes físicas e psicológicas – somos condicionados pelo nosso corpo e situação física, pela educação que recebemos e pelos elementos emocionais dominantes nas nossas relações pessoais.



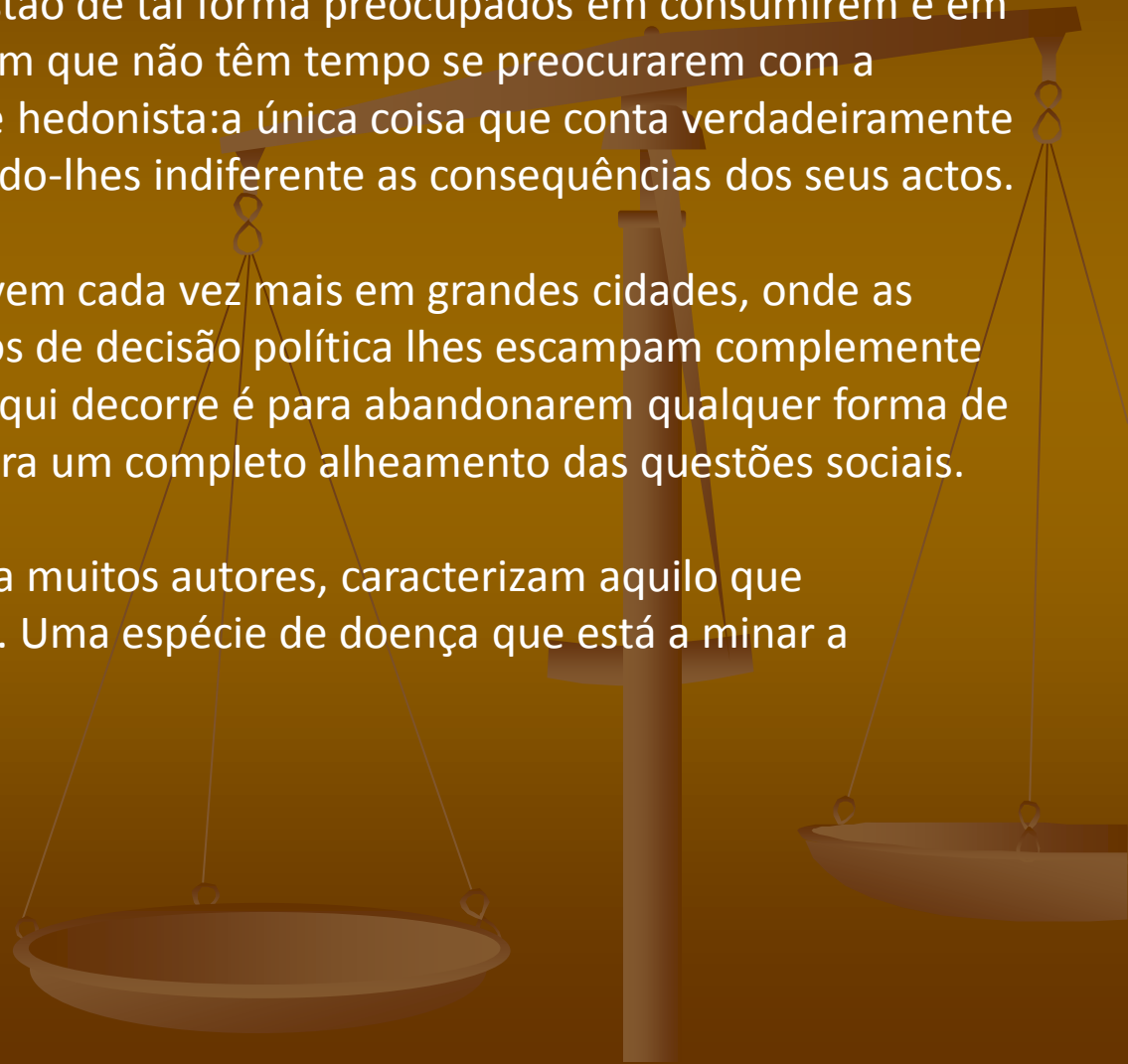
## O Individualismo nas sociedades contemporâneas

• As sociedades modernas, onde o consumismo está plenamente desenvolvido, enfrentam hoje um dois graves problema que colocam em perigo a sua sobrevivência:

• a) Consumismo. Os seus cidadãos estão de tal forma preocupados em consumirem e em arranjam dinheiro para consumirem que não têm tempo se preocuparem com a sociedade. A sua moral é puramente hedonista: a única coisa que conta verdadeiramente é o seu prazer pessoal imediato, sendo-lhes indiferente as consequências dos seus actos.

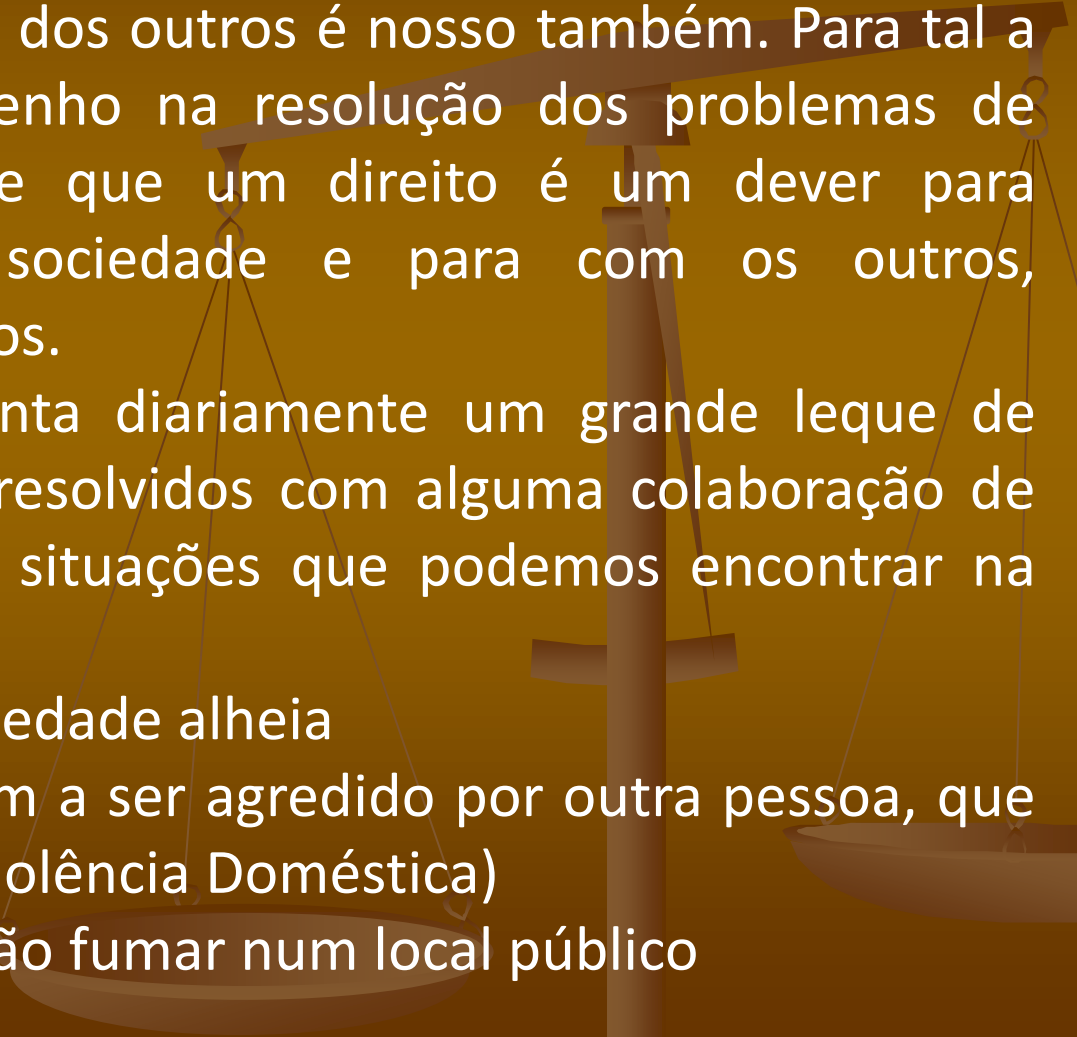
• b) Alienação. Os actuais cidadãos vivem cada vez mais em grandes cidades, onde as relações impessoais e os mecanismos de decisão política lhes escampam completamente do seu controlo. A tendência que daqui decorre é para abandonarem qualquer forma de intervenção cívica, remetendo-se para um completo alheamento das questões sociais.

• Tratam-se de dois aspectos que, para muitos autores, caracterizam aquilo que denominamos por "individualismo". Uma espécie de doença que está a minar a cidadania.



Direitos em confronto





Todos os cidadãos deverão ter uma participação activa na sociedade, uma vez que todos fazemos parte dela e contribuímos para o desenvolvimento e crescimento da mesma integrada numa cultura, num país e numa economia. Assim, um problema Público não é apenas um problema dos outros é nosso também. Para tal a nossa participação e empenho na resolução dos problemas de âmbito público é mais de que um direito é um dever para connosco, para com a sociedade e para com os outros, especialmente os penalizados.

A nossa Sociedade apresenta diariamente um grande leque de conflitos que poderão ser resolvidos com alguma colaboração de cada um de nós. Algumas situações que podemos encontrar na nossa sociedade são:

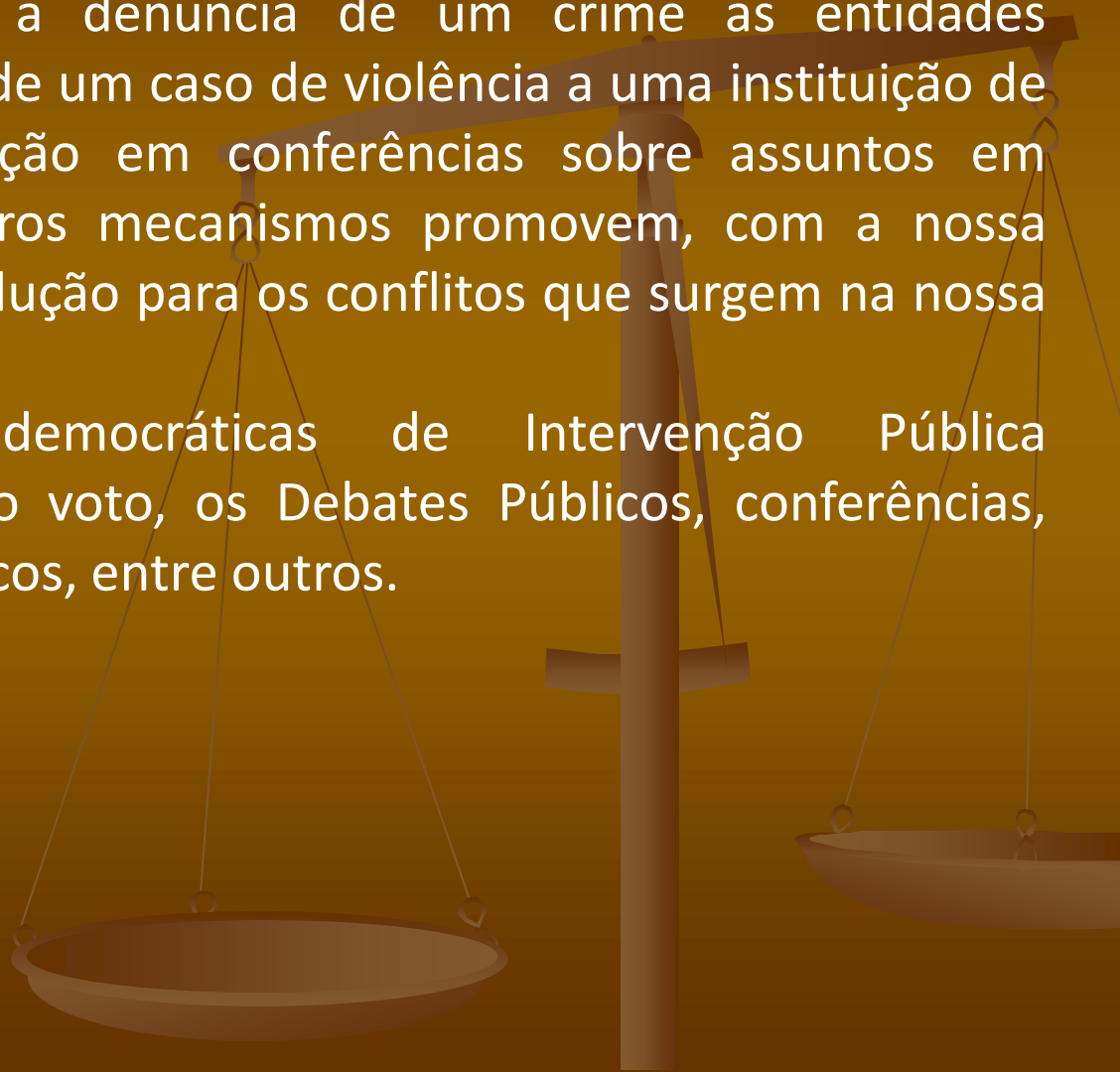
Uma pessoa a invadir propriedade alheia

Uma criança/mulher/homem a ser agredido por outra pessoa, que pode mesmo ser familiar (Violência Doméstica)

Discussão sobre fumar ou não fumar num local público

Existem na nossa sociedade várias formas de resolver as situações de conflito que surgem numa escala pública. As Instituições que foram apresentadas no ponto anterior têm por objectivo auxiliar e dar resposta para que se criem condições para uma vida saudável e pacífica entre todos os cidadãos. Assim, a denúncia de um crime às entidades competentes, a participação de um caso de violência a uma instituição de apoio à vítima, a participação em conferências sobre assuntos em discussão, entre muitos outros mecanismos promovem, com a nossa participação, uma possível solução para os conflitos que surgem na nossa sociedade.

Existem várias formas democráticas de Intervenção Pública nomeadamente, o diálogo, o voto, os Debates Públicos, conferências, participação em grupos políticos, entre outros.



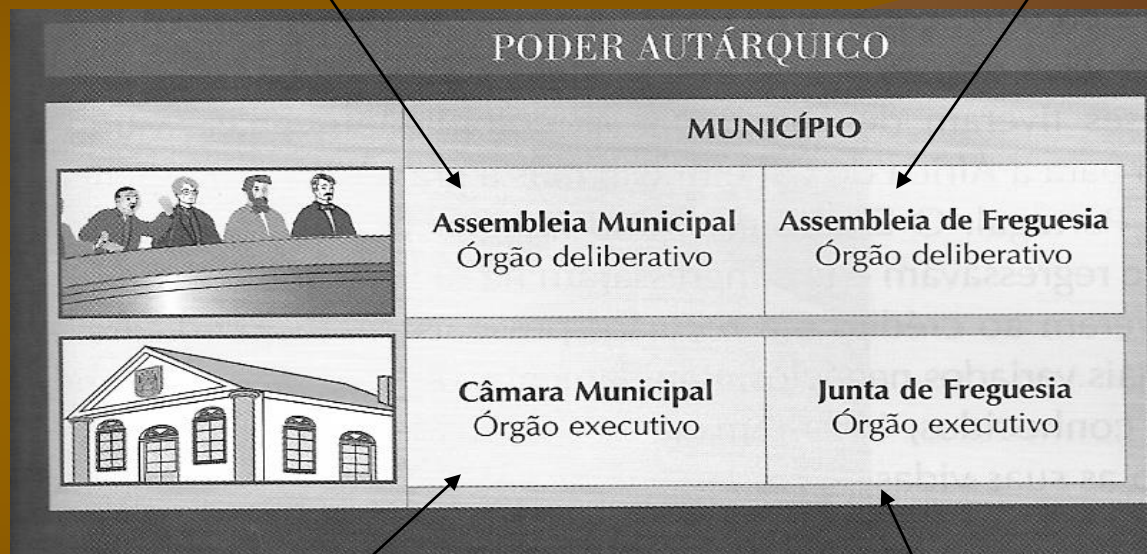
# As instituições civis



# Instituições Políticas

Parte dos seus membros, em número que varia com a população do concelho e também com o número de freguesias, é eleita por sufrágio directo e universal, e a outra parte é composta por membros por inerência: os presidentes das juntas de freguesia do concelho.

É eleito directamente pelos cidadãos recenseados no território da freguesia, segundo o método de Hondt, através de listas que tradicionalmente são partidárias.



Consoante a população do concelho, a câmara municipal pode ser constituída por um número de vereadores ímpar entre 5 e 17 (em Lisboa), eleitos por sufrágio directo e universal em listas, partidárias ou não.

Eleita pelos membros da respectiva assembleia de freguesia, à excepção do presidente, (o primeiro candidato da lista mais votada é automaticamente nomeado *Presidente da Junta de Freguesia*).

## Associações de Defesa do Consumidor

### DECO:

Entre informação prestada ao consumidor, tomadas de posição sobre diversas polémicas surgidas na sociedade portuguesa, apoio jurídico aos sócios, projectos educativos para as escolas, representação dos consumidores perante os poderes públicos, a DECO tem-se desdobrado em diversas frentes de acção ao longo das últimas três décadas, construindo uma sólida credibilidade junto da generalidade dos portugueses e, muito particularmente, dos órgãos de comunicação social.

### QUERCUS:

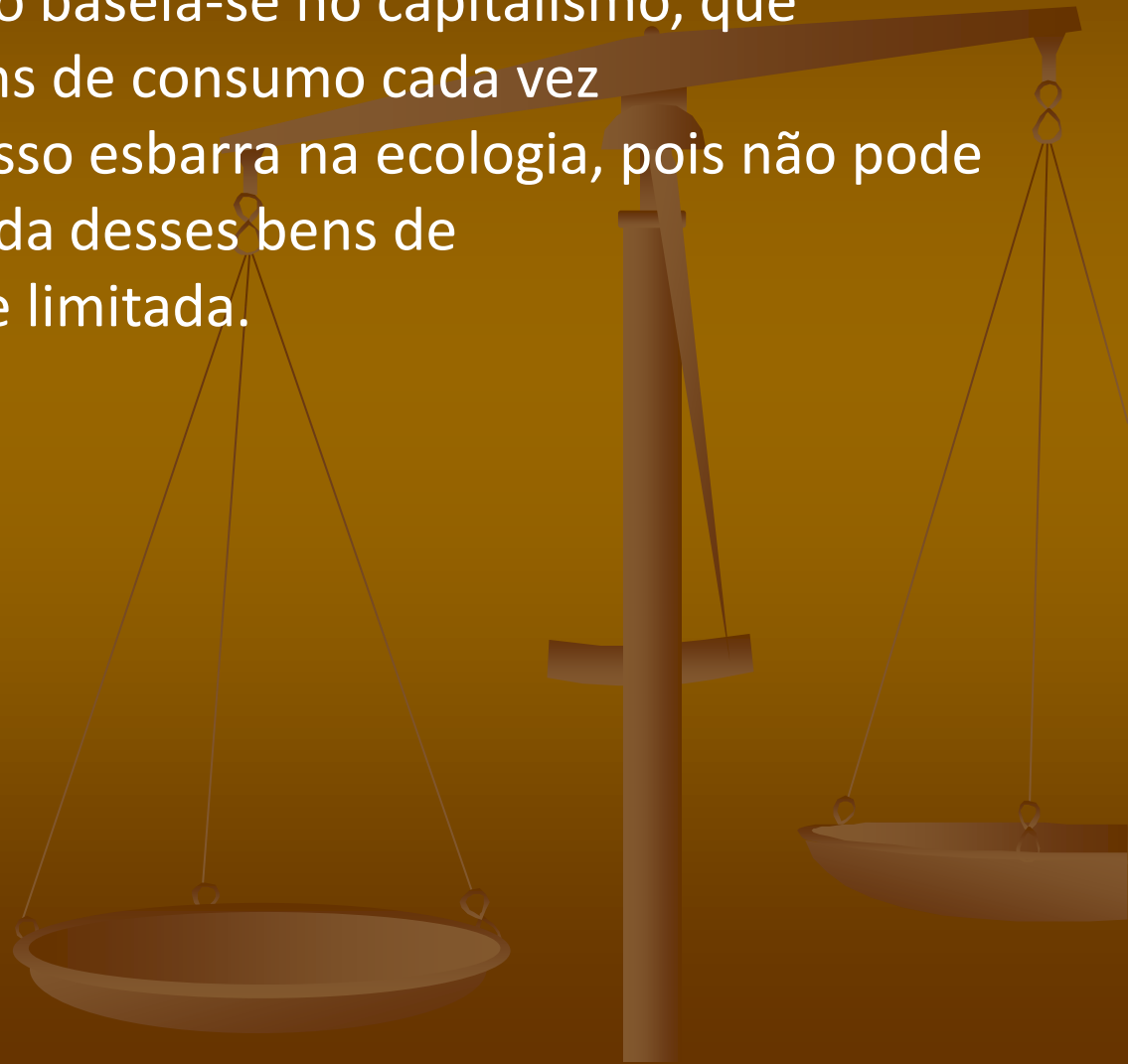
A **Quercus** - Associação Nacional de Conservação da Natureza, é uma ONGA portuguesa fundada a 31 de Outubro de 1985 na cidade de Braga.  
É uma associação portuguesa, independente, apartidária, de âmbito nacional, sem fins lucrativos e constituída por cidadãos que se juntaram em torno do mesmo interesse pela *Conservação da Natureza* e dos Recursos Naturais e na Defesa do *Ambiente* em geral, numa perspectiva de desenvolvimento sustentado.

# Grupos ou associações ambientalistas ou ecológicas

- ADEAJIS
- CDDN
- Comunidade Ambiental
- Fundação SOS Mata Atlântica
- Greenpeace
- O Eco
- Quercus
- Argonautas (ecologia)
- WWF
- Worldwatch Institute



Promovem o desenvolvimento sustentável da Natureza. A ecologia está ligada a muitas áreas do conhecimento, dentre elas a economia. Nosso modelo de desenvolvimento económico baseia-se no capitalismo, que promove a produção de bens de consumo cada vez mais caros e sofisticados e isso esbarra na ecologia, pois não pode haver uma produção ilimitada desses bens de consumo na biosfera finita e limitada.



## ENERGIAS RENOVÁVEIS:

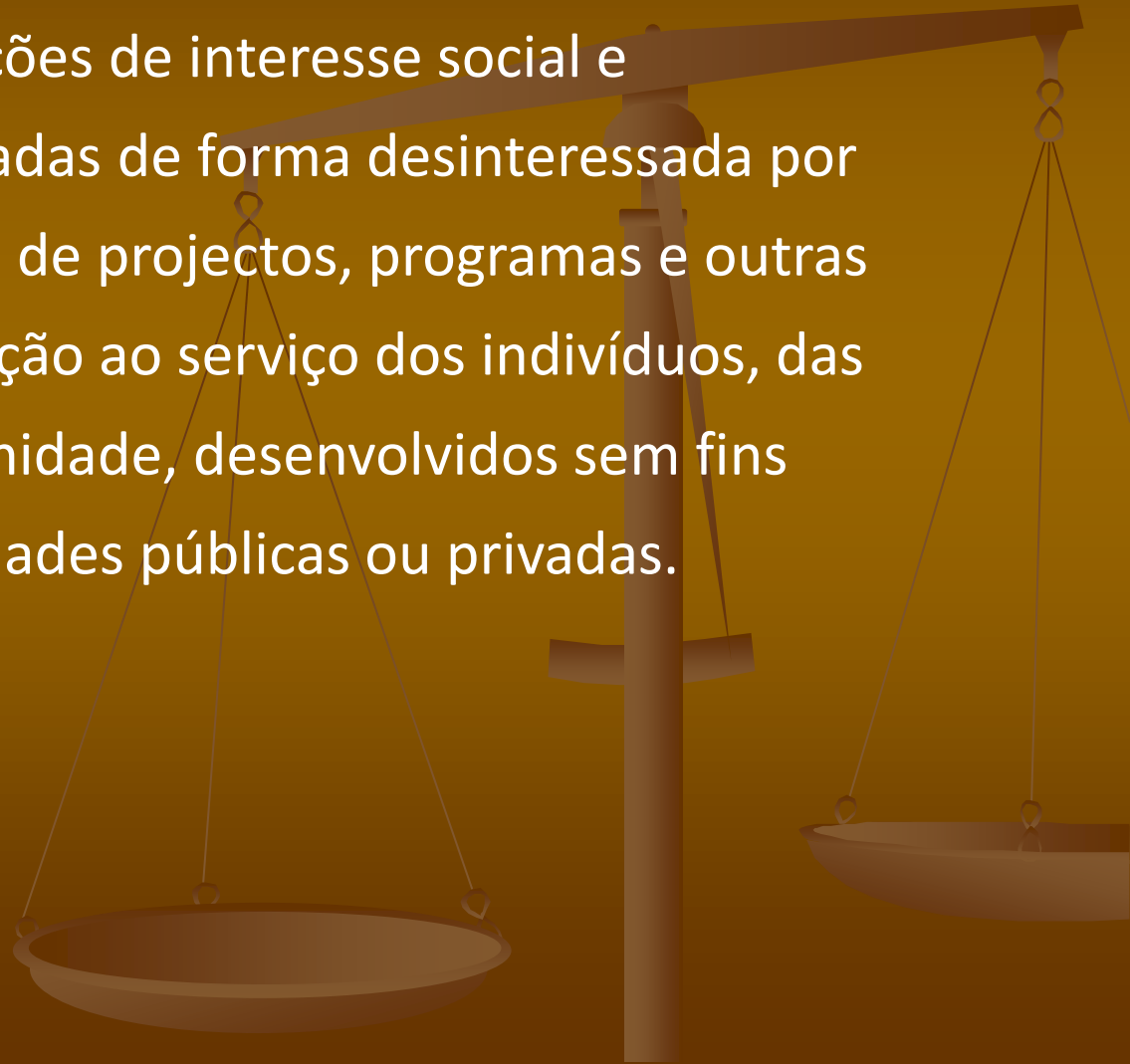
Existem para defender o meio-ambiente – um dos nossos deveres enquanto cidadãos



# Voluntariado

( art.º 2.º da Lei n.º 71/98, de 3 de Novembro)

É o conjunto de acções de interesse social e comunitário, realizadas de forma desinteressada por pessoas, no âmbito de projectos, programas e outras formas de intervenção ao serviço dos indivíduos, das famílias e da comunidade, desenvolvidos sem fins lucrativos por entidades públicas ou privadas.



# Voluntariado

( art.º 2.º da Lei n.º 71/98, de 3 de Novembro)

É o indivíduo que de forma livre, desinteressada e responsável se compromete, de acordo com as suas aptidões próprias e no seu tempo livre, a realizar acções de voluntariado no âmbito de uma organização promotora.

A qualidade de voluntário não pode, de qualquer forma, decorrer de relação de trabalho subordinado ou autónomo ou de qualquer relação de conteúdo patrimonial com a organização promotora, sem prejuízo de regimes especiais constantes da Lei.

O Estado reconhece o valor social do voluntariado como expressão do exercício livre de uma cidadania activa e solidária e promove e garante a sua autonomia e pluralismo.

